

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 024/2026, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 98/2026 e PROAD N.º1988/2026,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
27/02/2026 15:35

CONSIDERANDO a realização do curso prático da disciplina **Treinamento em Armamento e Tiro - Turma 2**, a ser realizado nos dias 13/04/2026, na cidade de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO que o servidor realizará o deslocamento e o retorno no mesmo dia, não havendo pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao servidor, GUARACY MEDEIROS DE ASSIS, Técnico Judiciário, matrícula n.17394, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para à cidade de Campina Grande /PB, com o objetivo de ministrar curso prático da disciplina **Treinamento em Armamento e Tiro-Turma 2**.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13.